

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.735 e 08.019/2017
REGISTRO NA CGE Nº 17/01039-6**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2017

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil dezessete, na sala de reuniões da Comissão Permanente de licitação, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3º. Andar, Bodocongó, Campina Grande-PB, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, daqui em diante designado meramente **UEPB**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.671.814/0001-37, neste ato representado por seu Reitor, Prof. Antônio Guedes Rangel Junior, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 96002438580 SSP - CE e do CPF n.º 324.462.094-91, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial n.º **010/2017**, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001 e 24.649/2003, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS EM GRANITO CINZA ANDORINHA, PARA OS LABORATÓRIOS DO CCT E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS NO CAMPUS I DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, das empresas que propôs os preços mais baixo, sendo doravante designada **FORNECEDOR**, em conformidade com o Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem nos seguintes termos:

Empresa vencedora: ANGELA MATICIA ALVES BONIFÁCIO – ME
CNPJ: 23.673.740 / 0001 – 94

LOTE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1.	LOCAL – CAMPUS I CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB				
1.1	M²	Fornecimento e instalação de Bancada em Granito CINZA ANDORINHA, espessura de 2cm, polido em uma face.	302	304,63	91.998,26
1.2	M	Fornecimento e instalação de Respaldo em Granito CINZA ANDORINHA, espessura de 2cm, polido em uma face.	70	212,14	14.849,80
1.3	M	Fornecimento e instalação de Testeira em Granito CINZA ANDORINHA, espessura de 2cm, polida em uma face.	97	178,04	17.269,88
1.4	M²	Fornecimento e instalação de Divisória em Granito CINZA ANDORINHA, espessura de 2cm, inclusive ferragens, polida nas duas face.	07	271,42	1.899,94
1.5	UNID	Fornecimento e instalação de Cantoneira para instalação de bancadas, perfil em abas iguais 1.1/2" por 3/16 de espessura, comprimento útil da cantoneira até 50cm.	310	28,06	8.698,60
1.6	UNID	Fornecimento e instalação de Dobradiça para portas fixadas em divisórias de granito em latão cromado 3cm	12	41,66	499,92
1.7	UNID	Fornecimento e instalação de Batente ou batedor para as portas fixadas em divisórias de granito	04	45,00	180,00
1.8	UNID	Fornecimento e instalação de Cuba retangular em inox, dimensões mínimas 40x34x14cm, AISI 430 com 0,6mm no mínimo de espessura e acabamento polido, inclusive abertura de cubas nas bancadas.	52	107,69	5.599,88
TOTAL DO LOTE 1 – R\$ 140.996,28 (Cento e quarenta mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos.)					

Importa a presente licitação o valor Global de R\$ 140.996,28 (Cento e quarenta mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos.)

CLÁUSULA I - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência inicial de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado.

A existência de preços registrados não obriga a UEPB a adquirir o serviço, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA II - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, o UEPB solicitará, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do serviço registrado, na quantidade que for preciso, mediante Nota de Empenho.

A Nota de Empenho será enviada via fax ao FORNECEDOR, o qual deverá CONFERIR e confirmar qualquer erro e o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA III- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 010/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 010/2017 e seus anexos e a propostas das empresas : **ANGELA MATICIA ALVES BONIFÁCIO – ME.**

CLÁUSULA V- DO FORO

Fica eleito o foro de Campina Grande - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Campina Grande, 31 de outubro de 2017

Prof. ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Reitor da UEPB

EDSON ALMEIDA GUIMARÃES
Representante Legal